



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DOUTOR RICARDO - RS

"O Poder Unido é mais Forte"



ATA N° 028/2025

Aos três dias do mês de dezembro do ano de 2025, às dezenove horas, realizou-se na Câmara Municipal de Vereadores a Sessão Extraordinária. A Sessão contou com a presença do Presidente do Poder Legislativo Municipal, Vereador Rogerio Bertoncelli Dorigon (MDB), Vice-Presidente Alberto de Mozzi (MDB), Primeiro Secretário Daniel Bortolini (MDB), Segunda Secretária Deoneia Maria Brandão Daltoé e dos demais vereadores, Marcelo Dezordi (MDB), Edecasio Boiani (PDT), Volmir Luis Gomes (PSDB), Gilmar José Marchioretto (PP) e, por chamada de vídeo a vereadora Marcia Ballestro Girotto (PP). Invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a sessão extraordinária do dia 03 de dezembro de 2025, da Câmara Municipal de Vereadores de Doutor Ricardo e convidou o vereador Gilmar Jose Marchioretto para fazer a leitura de um trecho bíblico. Após, registrou o público presente, colegas vereadores, secretária Elisa Zonta Mariotti, Assessor Jurídico Luciano Sandri. Logo, solicitou ao vereador e Secretário Daniel Bortolini para que fizesse a leitura do Ofício nº 536/2025, onde o Poder Executivo Municipal solicita a realização desta Sessão Extraordinária com extrema urgência. Em seguimento, o presidente Rogerio informou que, conforme acordado anteriormente entre os líderes de Bancada, e em atenção ao ofício acima mencionado, será realizada esta Sessão Extraordinária para apreciação do Projeto Lei nº 070/2025, protocolado no dia desta reunião em caráter de urgência. Após, solicitou a leitura do referido Projeto de Lei. Projeto de Lei nº 070/2025, de 02 de dezembro de 2025, que autoriza o Poder Executivo a realizar a compra/aquisição de Área de Terra Urbana, conforme as especificações, confrontações e áreas constantes nos anexos Laudo de Avaliação, Mapas/Croquis e Matrículas Atualizadas, no valor total de R\$645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais), para construção de 20 (vinte) casas destinadas a moradias de pessoas carentes a serem custeadas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul através da Secretaria Estadual de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), e dá outras providências. Apesar da urgência, os demais vereadores acolheram a sugestão do vereador Edecasio Boiani, de baixar o Projeto para melhor estudo, com o objetivo de averiguar a situação de uma das proprietárias do terreno a ser adquirido, a qual, é funcionária pública municipal e está vinculada à Secretaria da Assistência Social. E, por fim, o presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a Sessão, convocando os colegas vereadores para reunião em Sessão Extraordinária, para apreciar o Projeto de Lei anteriormente mencionado, em horário a ser definido e avisado pela Secretaria da Câmara no grupo de WhatsApp desta Casa no dia 04 de dezembro de 2025. E, informou que a próxima Sessão Ordinária está prevista para o dia 08 de dezembro de 2025, às 18 horas e 30 minutos. E, eu Elisa Zonta Mariotti, Secretária Executiva da Câmara Municipal de Vereadores, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos vereadores e autoridades presentes.